



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1355/2025.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

Processo nº 0278061-63.2012.8.19.0001,
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial cujo pleito se refere ao medicamento **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg** (Citoneurin®).

Inicialmente cumpre mencionar que foi anexado aos autos o Parecer Técnico/SES/SJC/NAT N° 1644/2012 de 10 de agosto de 2012 (fls. 19 a 22) referente aos medicamentos Citrato de Sildenafil 50mg, Nitrofurantoína 100mg (Macrodantina®), Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic®), Cloridrato de lidocaina geléia (Xilocaína®) e ao insumo Cateter Uretral.

A posteriori a emissão do referido parecer fora anexado documentos médicos (fls. 466 e 469) datados de 14 de fevereiro de 2025, onde disserta que o Autor com diagnóstico de **Síndrome paralítica** devido a uma **lesão lombar** sofrida a mais de 40 anos, cursa com incontinência urinária devido ao trauma, em uso crônico de oxibutinina 5mg, Nitrofurantoína 100mg, **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg** (Citoneurin®) injetável. Foram citadas as seguintes Classificações Internacionais de Doenças (CID10): **G83- Outras síndromes paralíticas, G82.2 – Paraplegia não especificada** e R32 – Incontinência urinária não especificada.

A **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg** (Citoneurin®) é usado como auxiliar no tratamento de neuralgia e neurite (dor e inflamação dos nervos) que são manifestações de neuropatia e podem se evidenciar através de sintomas como: formigamento, dormência e hipersensibilidade ao toque¹.

Informa-se que o medicamento **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg** (Citoneurin®) está indicado¹ ao tratamento do quadro clínico do Autor.

No que se refere a disponibilização não âmbito do SUS, cumpre esclarecer que o medicamento injetável **Cianocobalamina 1000 mcg + Cloridrato de Piridoxina 100 mg + Cloridrato de Tiamina 100 mg** injetável [ao Autor foi prescrito a Cianocobalamina na dose 5000 mcg, consta padronizada a Cianocobalamina na dose de 1000 UI] está descrito na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Rio de Janeiro, sendo disponibilizado no âmbito da Atenção Básica.

Neste sentido, sugere-se que o médico assistente avalie a possibilidade de substituição do medicamento pleiteado **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg** (Citoneurin®) pelo medicamento padronizado no SUS

¹ Bula do medicamento Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg (Citoneurin®) por Procter & Gamble do Brasil Ltda. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=citoneurin> Acesso em 08 da abr. 2025.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Cianocobalamina 1000 mcg + Cloridrato de Piridoxina 100 mg + Cloridrato de Tiamina 100 mg.

Em caso, afirmativo o Autor deverá comparecer a uma unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, portando o receituário médico atualizado para maiores esclarecimentos sobre a dispensação do deste.

O medicamento aqui pleiteado **possui registro ativo** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

É o parecer.

À 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providencias cabíveis.

**MARIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO
BARROZO**
Farmacêutica
CRF- RJ 9554
ID. 50825259

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02